

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento nº 03

Referência: Pregão Eletrônico nº 40/2016

Data: 18/11/2016

Objeto: Aquisição de conjunto de recursos tecnológicos de telefonia incluindo o fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos como Central Telefônica IP, Software de Monitoramento, Equipamentos ATA, Aparelhos IP, Sistema de Tarifação, Treinamento da Solução e Switch de borda 48 portas 2X10 Gbit L2/L3 POE+.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2016

ESCLARECIMENTO Nº 03

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 40/2016, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO
Pregoeira



Pergunta 1

Em relação aos itens:

- 2.1. A vigência contratual será de 12 meses para o GRUPO 1 e ITEM 8.
- 7.1. A CONTRATADA deverá fornecer garantia de 36 (trinta e seis) meses para todo o sistema de Telefonia IP (prazo usual no mercado), com atendimento on-site durante para resolução de problemas de funcionamento do sistema ou reposição do equipamento com defeito, sem ônus adicionais para CONTRATANTE;
- 7.20. A CONTRATADA deverá fornecer garantia de 36 (trinta e seis) meses, contra qualquer defeito que o produto possa apresentar, sendo excluídos apenas defeitos ocasionados por mau uso;
A vigência contratual será de 12 meses ou 36 meses?

Resposta 1

A obrigação da CONTRATADA em relação à garantia e suporte técnico permanece mesmo após o fim da vigência do contrato.

Pergunta 2

Em relação aos itens:

- 3.5.1. O sistema de Tarifação deverá contemplar o software necessário para o seu pleno funcionamento, e ser fornecido, instalado e configurado em equipamento a ser fornecido pela CONTRATANTE. O sistema de tarifação deverá ser fornecido com todas as licenças de software, válidas por tempo indeterminado, necessárias ao perfeito funcionamento do sistema;
- 3.5.24. A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a infraestrutura de hardware necessária para suportar o Sistema de Tarifação.

Estamos entendendo que item 3.5.1 trata-se de micro computador a ser fornecido pela CONTRATANTE para gestão do Sistema de Tarifação, já o item 3.5.24 trata-se de Servidor Banco de Dados para armazenamento da base de dados do Sistema de Tarifação a ser fornecido pela CONTRATADA. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

Resposta 2

Conforme item 3.5.1, a CONTRATANTE irá fornecer 1 (um) servidor com Sistema Operacional para hospedagem do Sistema de Tarifação. Todo o licenciamento do software necessário para pleno funcionamento do Sistema de Tarifação deverá ser fornecido pela CONTRATADA. O item 3.5.24 refere-se à obrigação da CONTRATADA de fornecer acessórios adicionais de Hardware, caso estes sejam necessários para dar suporte ao Sistema de Tarifação ofertado ou na sua integração com os equipamentos da central telefônica.

Pergunta 3

Em relação ao item:

- 3.5.3. O sistema deverá possuir facilidade de funcionamento em rede, com acesso multiusuários via WEB. Para o acesso multiusuários, serão necessários quantos acessos simultâneos?



Resposta 3

O quantitativo estimado de 10 (dez) acessos simultâneos ao Sistema de Tarifação será suficiente para a demanda da Agência.

Pergunta 4

O objeto do edital é composto pelo Grupo 1 (itens de 1 ao 7) e pelo Item Isolado (item 8). Desta forma, solicitamos saber se poderemos cadastrar proposta somente para o Grupo 1, não participando na fase de lances do item 8 - Switch de borda 48 portas - 2 x 10 gbit -L2/L3 POE+ ?

Resposta 4

Sim, é possível.

